



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.091 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Parte formulada pela Encarregada do Setor de Merenda Escolar, através do Ofício nº 40 de 27 de setembro de 1988, comunicando o comportamento profissional da Merendeira, MARTA MIRIAM DA SILVA contratada por esta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 28 de setembro de 1988, a servidora MARTA MIRIAM DA SILVA, Registro nº 1.224, da função de Merendeira, Referência "SI", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido nas letras "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de setembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de setembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =